



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 352, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- Camilla Henriques Maia de Camargos (titular), Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1.310.661, Matrícula UFMG nº 396559, lotada no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes;
- Leonardo Álvares Vidigal (suplente), Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1.361.126, Matrícula UFMG nº 165700, lotado no Departamento de Fotografia e Cinema da Escola de Belas Artes;
- Antônio Marcos Alvim Soares Junior (titular), Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 4.561.095, Matrícula UFMG nº 35032-0, lotado no Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina;
- Adriana Teixeira Rodrigues (suplente), Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3.144.311, Matrícula UFMG nº 34285-8, lotada no Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina;
- Rodrigo Mateus Zacarias da Silva, portador do CPF nº 07X.2X6.5X6-X, representante de participante de pesquisa.

Art. 2º Reconduzir, como membro titular, o servidor Ricardo Augusto de Jesus Sales, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 1.040.106, Matrícula UFMG nº 047163, lotado na Divisão de Gestão de Resíduos do Departamento de Gestão Ambiental (DGA/PRA).

Art. 3º A vigência do mandato dos membros citados no art. 1º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/01/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966808** e o código CRC **C1003D10**.

